



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3256/2023
04/08/2023 - 10:32
IND 1734/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, realizar a instalação de uma usina de reciclagem de entulho.

JUSTIFICATIVA

Os resíduos gerados pela construção civil são em grande volume que, se descartados de forma clandestina, afetam nossa qualidade de vida, pois contribuem para a degradação ambiental, poluição visual e disseminação de vetores e doenças.

Além disso, quando o entulho não é reciclado, há muito desperdício, pois muitos materiais podem ser convertidos em agregados para a própria edificação, conservando matéria-prima e reduzindo custos.

A reciclagem dos entulhos traz muitas vantagens, entre elas o reaproveitamento de material que vai para aterro, que se torna matéria-prima para a produção de argamassa, contrapiso, contrapiso asfáltico, trilhos e ecotijolos.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 03 de agosto de 2023.

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo